

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 028/2025

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

<u>FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA ELENICE</u>

<u>ALVES DA SILVA portadora do CPF: 049.022.769-41</u> consistente de 10 (DEZ) dias iniciando-se o período de gozo em 01/07/2025 à 10/07/2025, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 23/02/2024 a 23/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 30 de junho de 2025.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do Consórcio